



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 296/2023

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.....**

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2018 e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Tarifas, publicada no Diário da República n.º 246, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2018, em vigor nesta Câmara Municipal, as **taxas e tarifas** constantes nas Tabelas anexas aos referidos Regulamentos foram objeto de atualização anual automática, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2024**, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), exceto habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com referência ao mês de novembro, com arredondamento para o cêntimo mais próximo por excesso se o terceiro algarismo depois da virgula for igual ou superior a 5 e por defeito se for inferior, que se fixou em 5% (1,0500). .....

Os referidos documentos, em anexo ao presente Edital para afixação, poderão ser consultados na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho, e ainda, na página da Internet em [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt). .....

**PARA CONSTAR** se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.....

Município de Montijo, 15 de dezembro de 2023.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta